

**Protocolo nº 2024022347.**

**Dispensa nº 505/2024.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.**

**Objeto licitado: Aquisição de base de concreto para banco de madeira.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Obras Públicas** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

**Considerando** o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 997/2024 – L.C, datado em 11 de julho de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

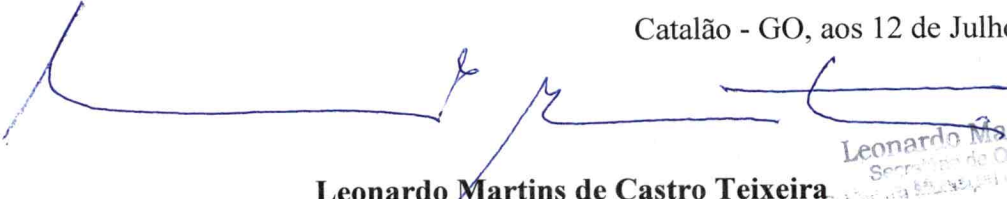
#### **DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 11.840,00 (onze mil, oitocentos e quarenta reais)** com a pessoa jurídica **ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **26.742.605/0001-41**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 12 de Julho de 2024.

  
**Leonardo Martins de Castro Teixeira**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas.**

**Leonardo Martins**  
Secretário de Obras  
Município de Catalão